



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da
Construção do Prédio da Vara do Trabalho de Arroio
Grande, contrato nº **140/2017**.

Aos sete dias do mês de outubro de 2019, presentes os servidores Marcos Aurélio da Rosa Silva, Sandro Schiavon e Aline Ledur, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o Engenheiro José Luís da Cunha Júnior, representante da empresa contratada Construtora LF LTDA - EPP, foi vistoriado o prédio objeto do contrato com o objetivo de verificar as condições de recebimento definitivo dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a referida obra fosse recebida em caráter definitivo.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

Aline Ledur

Assistente-Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e
Serviços
SEFISC - COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região

José Luís da Cunha Júnior

Construtora LF Ltda - EPP

Marcos Aurélio da Rosa Silva

Coordenador de Projetos e Execução de Obras
COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região

Sandro Schiavon

Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos
SEMPRO
TRT 4ª Região